



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 148/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIA PARA SERVIDORA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução nº 001/2006, de 20 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à Servidora Sra. Graziely Brito Magalhães, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para a mesma viajar à cidade de Fortaleza, no dia 25/08/2022, para participar de treinamento na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde serão abordados os temas: Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – Sindec e Conceitos Básicos de Direito do Consumidor e Procedimentos Operacionais: recepção, balcão de atendimento, secretaria e audiência, visando atendimento no PROCON de Amontada.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 16.01.01.031.0001.2.106 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 23 DE AGOSTO DE 2022.

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 23/08/22
Referente a Dispõe sobre a concessão de diária para servidora
0
Servidor Matrícula nº 000280